Câmara Municipal de Chã Grande



Casa Paulo Viana de Queiroz

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025, DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE - ESTADO DE PERNAMBUCO.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (08/10/2025), na Sede da Câmara Municipal de Chã Grande, Pernambuco, reuniram-se os membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, sob a Presidência do Vereador ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, com a presença da Primeira-Secretária, Vereadora MARIA CÉLIA LIRA SANTOS, e do Segundo-Secretário, Vereador GENIVALDO PEREIRA DE LIMA.

Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente justificou a convocação da reunião ordinária, em virtude da necessidade premente de deliberação sobre o **local de realização das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes** da Câmara Municipal, considerando o iminente início das obras de reforma estrutural do Plenário.

Pauta:

- Discussão e deliberação sobre o local provisório para a realização das reuniões plenárias.
- Definição dos procedimentos para a comunicação e aprovação da mudança.

Deliberação:

Após ampla discussão e análise das opções disponíveis no Município que ofereçam a estrutura e o espaço necessários para o bom andamento dos trabalhos legislativos, ficou **DECIDIDO** por unanimidade pelos membros da Mesa Diretora:

Av. São José, 36 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 55636-000 – Fone: (0**81) 3537-1160 www.camaradechagrande.pe.gov.br
E-mail: camarachagrande@hotmail.com

Câmara Municipal de Chã Grande



Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

de),	serão	realizadas	no	Auditório	do	Prédio	onde
funciona	a S	ede da	Prefeitura	(Anti	go Fórum	da	Cidade).	

- 2. Formalização: Fica o Presidente, Vereador Ademir Batista dos Santos, autorizado a expedir Ofício formal ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a cessão e o uso do referido Auditório para a realização das sessões plenárias.
- 3. Submissão ao Plenário: A decisão da Mesa Diretora, em observância ao disposto no Art. 48, caput, e no Art. 139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, será submetida à apreciação e deliberação do Plenário na próxima Sessão Ordinária.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Vereadora Maria Célia Lira Santos, Primeira-Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os membros da Mesa Diretora.

ADEMIR BATISTA DOS SANTOS

Presidente

MARIA CÉLIA LIRA SANTOS

1ª Secretária

GENIVALDO PEREIRA DE LIMA

2º Secretário